



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**- Programa de Educação Tutorial PET -**

**EDITAL INTERNO PREG N° 42/2023**

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO  
CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA – PET ZOOTECNIA**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Professora Flávia Carolina Lins da Silva, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial- PET Zootecnia.

**RECOMENDA-SE A LEITURA CRITERIOSA DESDE EDITAL POR PARTE DOS CANDIDATOS**

**1. DAS VAGAS**

Este processo pretende preencher 2 (duas) vagas na condição de bolsista, e 3 (três) vagas como voluntário, sendo as 5 (cinco) vagas obrigatoriamente para estudantes matriculados no curso de Zootecnia.

**Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsistas**

<b>Curso</b>	<b>Bolsista</b>	<b>Não Bolsista</b>
Zootecnia	1 (dois)	1 (três)

- Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Zootecnia de estudantes matriculados no curso de graduação em zootecnia, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

**2. DOS BENEFÍCIOS**

2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA).

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3. Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

**3. DOS PRÉ- REQUISITOS**

3.1. Estar regularmente matriculado a partir do segundo (2º) e até o sétimo (7º) período no curso de

Bacharelado em Zootecnia da UFRPE (SEDE);

**3.2 Não estar vinculado a qualquer programa de mérito da IES (Instituição de Ensino Superior), e para o caso de aprovação como bolsista, não receber outro tipo de bolsa mérito, acumuladamente;**

3.3 Ter disponibilidade para dedicar **20 (vinte) horas semanais** às atividades do programa;

3.4 Apresentar **Coefficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 7,0;**

#### **4. DOS DEVERES:**

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.

III. Participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;

V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.

**VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;**

VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso e Regimento Interno.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

I. O período de inscrição se dará entre os dias 26/06/2023 e 06/07/2023 (até às 23h), através de formulário online, que será divulgado e disponibilizado no Instagram do grupo (@petzootecniaufrpe), assim como nos grupos de Whatsapp de informes do Departamento de Zootecnia.

##### **II. Documentos necessários para a inscrição:**

- Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;

- Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA;

- Currículo Lattes atualizado.

- Cópia de identidade ou Carteira Nacional de habilitação (frente e verso)

- Declaração de autenticidade e de Veracidade Documental, devidamente assinado (Anexo I);

##### **III. Os documentos dever ser anexados juntos em um único arquivo em formato PDF.**

5.2 As inscrições serão homologadas até o dia 07/07/2022, às 17h, e divulgadas via instagram do PET Zootecnia, e sala do grupo no Departamento de Zootecnia.

#### **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por:

- **professor tutor do grupo PET Zootecnia,**
  - **um tutor de outro curso, ou professor do Departamento de Zootecnia, convidado,**
  - **um petiano de outro grupo PET**
  - **cinco discentes do grupo PET Zootecnia.**
- O processo seletivo será composto por quatro etapas, sendo elas:

**6.1.1. Primeira Etapa: Teste Escrito (Eliminatória, Peso 4)**

**6.1.2. O teste escrito acontecerá em sala do Departamento de Zootecnia, em horário que será divulgado após homologação das inscrições.**

**6.1.3. A prova constará de perguntas abertas, discussivas, sobre o conteúdo abaixo:**

- Questões referentes ao Manual de Orientação Básica (MOB) do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Regimento Interno do Grupo PET Zootecnia (disponíveis na bio da página @petzootecniaufrpe) e atuação de um petiano.

6.1.4 A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) a 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção e terá peso 4 no computo da nota final.

**6.2. Segunda Etapa: Apresentação e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo (Classificatório, Peso 2)**

No histórico escolar, o candidato pode apresentar, **no máximo, duas reprovações sem sofrer redução de notas**, a partir da terceira reprovação o candidato perderá 0,25 décimos da nota final da seleção.

Nota: Participação na Semana de Zootecnia como participante e/ou organização, será um diferencial, positivo, acrescentando-se 0,25 décimos à nota.

**6.3 Terceira Etapa: Entrevista (Classificatória, Peso 3)**

Esta etapa será realizada nos seguintes contextos:

- a) O candidato deverá comparecer na sala divulgada no horário agendado (a ser divulgado antes do dia da etapa);
- b) Na reunião, cada candidato(a) e os membros da banca de seleção conversarão por um determinado tempo (a definir pela comissão de seleção). **Todos os(as) candidatos(as) devem permanecer atentos ao instagram do PET Zootecnia para serem informados sobre eventuais imprevistos técnicos.**
- c) A lista com a data e horários para cada participante será disponibilizada no Instagram @petzootecniaufrpe

#### 6.4 Quarta Etapa: Dinâmica em Grupo (Classificatória, Peso 1)

A nota será calculada atribuída pela comissão de seleção, entre 0 (zero) a 10 (dez).

#### 6.5 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 0,4) + (\text{Nota E2} \times 0,2) + (\text{Nota E3} \times 0,3) + (\text{Nota E4} \times 0,1)}{4}$$

4

#### 6.6 Aprovação:

6.6.1 O (a) candidato (a) que atingir média total maior ou igual a 7,0 no processo seletivo será considerado aprovado.

6.6.2 Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os aprovados e classificados serão destacados, de acordo com o número de vagas (item 1 deste edital).

6.6.3 Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um mês após o período probatório onde, caso haja vacância de uma vaga dos classificados neste período, o candidato aprovado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

### 7. DOS RECURSOS

7.1. O candidato poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar, dispondo para tal do período informado no cronograma constante no ítem 9 deste edital, mediante contato com o PET Zootecnia (- item 7.4).

7.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.3. Os Recursos cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.

7.4. **Os recursos devem ser enviados em um único arquivo, formado PDF, para o email institucional do tutor, e o mesmo irá analisar o conteúdo e argumentos, e se reunirá com os demais membros da comissão. Email do tutor: [fernando.portont@ufrpe.br](mailto:fernando.portont@ufrpe.br)**

### 8 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

8.1 Mais informações poderão ser obtidas na sala do Programa, localizada ao lado do apoio didático na entrada do prédio de aulas da graduação.

8.2. Os candidatos selecionados passarão por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses, ao fim deste será realizada uma avaliação para julgar a permanência do candidato.

**Nota: Caso a avaliação probatória resulte em vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação neste processo seletivo, em fila de espera.**

## 9 CRONOGRAMA

As etapas do processo de seleção seguem o proposto no quadro abaixo:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
Período de Inscrição Online	20/12/2023 a 02/02/2024	Até às 23h de 31/01/2024
Homologação da Inscrição	01/02/2024	A partir das 12h
Teste Escrito	05/02/2024	12h às 13h
Entrevista	06/02/2024	12h às 13h
Apresentação e Avaliação do Histórico Escolar e Currículo	07/02/2024	12h às 13h
Dinâmica	08/02/2024	12h às 13h
Divulgação do Resultado Preliminar	19/02/2024	A partir das 12h
Recurso	19/02/2024 a 21/02/2024	Até às 23:59h do dia 21/02/2024
<b>Divulgação do Resultado Definitivo*</b>	<b>22/02/2024</b>	<b>A partir das 12h</b>

\*Será divulgado na página da PREG ([www.preg.ufrpe.br](http://www.preg.ufrpe.br)), em frente à porta da sala do PET Zootecnia e no instagram do PET.

Recife, 13 de dezembro de 2023.

---

**Profª Professora Flávia Carolina Lins da Silva**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**

---

**Prof. Paulo Guilherme Oliveira**  
**Presidente do Comitê Local de Acompanhamento**

---

**Prof. Fernando de Figueiredo Porto Neto**  
**Tutor do Grupo PET Zootecnia**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**Anexo I**  
**Declaração de Autenticidade e de Veracidade Documental**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_  
expedido pelo órgão \_\_\_\_\_, e do CPF \_\_\_\_\_, declaro, sob as  
penas da lei, que a documentação exigida e enviada por e-mail e informações que apresento  
parafins de inscrição no processo de SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS PARA O  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL EM 2023 (PET/Zootecnia UFRPE Sede), regido pelo  
EditalEspecífico Nº 001/2023-PREG e suas retificações, são autênticas e integralmente verídicas,  
estandociente que, se falsas forem, incorrerá nas penas do crime dos Art. 298 (falsificação de  
documentoparticular) e Art. 299 (falsidade ideológica), ambos do Código Penal, além das  
penalidades previstasno Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

**Assinatura do(a) Candidato(a)**